

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****ATA DE JULGAMENTO**

Ata da

48ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Desembargador Presidente saudou os estudantes dos cursos de Direito da UNICEUSA - Centro Universitário de Salvador e da UNIFACS - Universidade Salvador, presentes na sessão, em visita acadêmica ao TRE, no âmbito do Projeto Universitário Cidadão, desejando-lhes um bom proveito da sessão, de modo a adquirir conhecimentos acerca das matérias afetas à Justiça Eleitoral, debatidas nos julgamentos realizados.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 101-97.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 51/2019 QUE ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS.

EMBARGANTE(S) (S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

INTERESSADO(S) (S): LÍDICE DA MATA E SOUZA, ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM E ANTONIO TADEU NASCIMENTO FERNANDES

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

RECURSO ELEITORAL N° 360-32.2016.6.05.0193

ORIGEM: MILAGRES-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

RELATOR ORIGINAL: Diego Luiz Lima de Castro

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIREITO ELEITORAL - Cargo - Prefeito - Cargo - Vice-Prefeito - Prestação de Contas - De Candidato - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S) (S): CEZAR ROTONDANO MACHADO E MARCOS QUEIROZ RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

Processo Judicial eletrônico:

RECURSO CRIMINAL N 0600395-32.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N 0600001-25.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AUTOR: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263

ADVOGADO: UBIRAMAR CAPINA BARBOSA - OAB/BA30890

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

RÉU: EWERTON CARNEIRO DA COSTA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Pedido de vista registrado por Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECURSO ELEITORAL N 0600232-52.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Sítio do Mato - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: SOFIA MARCIA NUNES GONCALVES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

ADVOGADO: LUIZA MIRANDA BRANDAO DA SILVA - OAB/BA48635

RECORRENTE: ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

ADVOGADO: LUIZA MIRANDA BRANDAO DA SILVA - OAB/BA48635

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PELA RENOVÇÃO

ADVOGADO: FERNANDO GRISI JUNIOR - OAB/BA19794

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327

ADVOGADO: SUZANA VIEIRA CURSINO - OAB/DF44638

ADVOGADO: ALISSON ALVES CURSINO - OAB/PE38797

ADVOGADO: LUANA ARAUJO VIEIRA - OAB/BA47388

ADVOGADO: JOAO ROBERTH COIMBRA XAVIER - OAB/BA20874

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603217-28.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 JOANA ANGELICA LIMA DOREA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: JOANA ANGELICA DA COSTA LIMA

ADVOGADO: ANTONIO CEZAR DE SOUZA MARTINS - OAB/BA34125

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600448-13.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Cruz das Almas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: EDNALDO JOSE RIBEIRO

ADVOGADO: JOAO PAULO ANDRADE LORDELO - OAB/BA39772

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CRUZ MERECE MAIS

ADVOGADO: VAGNER REIS SANTANA - OAB/BA27919

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600425-67.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ituaçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ALBERCIO DA COSTA BRITO FILHO

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: HELCONIO BRITO MORAES - OAB/BA46718

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA34981

RECORRENTE: RUYTEMBERG SILVA SANTOS

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: HELCONIO BRITO MORAES - OAB/BA46718

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA34981

RECORRIDO: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E PROGRESSO

ADVOGADO: JACKELINE CARVALHO BONFIM SOUTO - OAB/BA45932

ADVOGADO: JOAO JOSE DAS VIRGENS NETO - OAB/BA31421

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600028-08.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PROMOVENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

ADVOGADO: CAROL DRATOVSKY GOES - OAB/BA45200

ADVOGADO: JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - OAB/BA20838

RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

ADVOGADO: JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - OAB/BA20838

ADVOGADO: CAROL DRATOVSKY GOES - OAB/BA45200

RESPONSÁVEL: BENTO FREIRE DE SOUZA JUNIOR

RESPONSÁVEL: GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA

INTERESSADO: JOAO REIS SANTANA FILHO

ADVOGADO: JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - OAB/BA20838

ADVOGADO: CAROL DRATOVSKY GOES - OAB/BA45200

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

INSTRUÇÃO N 0600503-61.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer pelo julgamento do Recurso Criminal nº 395-32.2019, que atingiu o tempo mínimo de 34 dias de tramitação neste Tribunal, estando em consonância com as normas do CNJ. De igual forma, o Presidente parabenizou os Juízes Diego Luiz Lima de Castro e Freddy Carvalho Pitta Lima pela celeridade no julgamento dos Recursos Eleitorais nºs 0600232-52.2019, 0600448-13.2019 e 0600425-67.2019, os dois primeiros feitos da relatoria do Juiz Diego Luiz Lima de Castro e o último da relatoria do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima, tendo os referidos processos tramitado por apenas 65, 14 e 21 dias, respectivamente, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Presidente propôs Moção de Agradecimento direcionada aos Presidentes de Câmaras Municipais e Diretores dos Fóruns das Comarcas, abaixo citados, pelo apoio e cessão dos respectivos espaços para a realização das audiências públicas com o objetivo de divulgar o novo formato da biometria no Estado da Bahia e solicitar o apoio das lideranças locais no cadastramento biométrico. - Associaram-se à manifestação os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. - **"À unanimidade, aprovou-se Moção de Agradecimento direcionada às autoridades a seguir elencadas, determinando-se a realização das comunicações de praxe: Eurico Queiroz Filho, Presidente da Câmara Municipal de Barreiras; Ricardo Dantas Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Itabuna; José Francisco de Oliveira de Almeida, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antônio de Jesus; Antônio Andrade Santos Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba; Renan da Silva Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas; Aparecido Lima da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora; Naara Lima Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga; João Batista Pires Reis, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha; William Bossaneli Araújo, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Santa Maria da Vitória; Miguel Lelis da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Bom**

Jesus da Lapa; Júlio Gonçalves da Silva Júnior, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Lençóis; Paulo Joaquim de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Irecê; Paulo Henrique da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caculé; Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Caetité." - Na oportunidade, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano parabenizou o Presidente pela realização das referidas audiências, o que representa uma valorosa iniciativa para a tarefa de biometrização do eleitorado baiano, manifestação esta a que se associaram os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral. - Nada mais havendo, às dezessete horas, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 12 de junho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir